

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Lei ordinária 004/ 2022 "Autoriza abrir credito adicional especial no orçamento de 2022 de município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Esportes , Cultura e Recreação no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)".

JUSTIFICATIVA: Justifica-se por ser reforço para despesas necessárias da Secretaria, que assim adequa seu orçamento para o exercício das atividades a que se propõe.

PARECER: Por ser necessário ao exercício das atividades fins da Secretaria Municipal de Esportes , Cultura e Recreação e por entendermos que a atenção a essas atividades no seio da Sociedade é de suma importância para a formação do cidadão, navegando, entre esses três pilares básicos para todo e qualquer pais que tenha por seu povo o zelo que se deve ,é relevante portanto que se tenha as condições para exercer e dar ao nosso povo a possibilidade do exercício do direito a eles . Baseados nessas premissas a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA analisou e da parecer favorável ao presente .



Klecius dos Santos Silva – Presidente



Antonio Sidenlei Siqueira – relator



Elio Cesar Santos – vogal